**Inexigibilidade nº 02/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 03/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

**Objeto:** Solicitação de inscrição de curso para os Vereadores Claiton Dornelles, Antônio Machado e Renato Ferreira, sobre fiscalização de ações de competência Municipal para Vereadores, Assessores Jurídicos, Comissões, Diretores e Servidores, a realizar - se de 25 a 28/01/2022.

Valor Individual: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Valor Total: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 74, inciso III, Letra F, da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 24 de janeiro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**